

Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor — 16/07/2026

Aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – CONFECON, em ambiente virtual, contando com a participação dos conselheiros e representantes constantes em lista de presença. **Fizeram-se presentes os(as) conselheiros(as):** Antonio Carlos Efig, Karina Magatão, Laís Bergstein, Laís Letchacovski, Peterson Luiz Lechechem, Ricardo Menezes, Nivaldo Ramos, Claudia Silvano (PROCON/PR) e Mateus Ramalho. **Convidados(as):** Aline Romanel(UTSC/SEJU); Joicy Kelly Rodrigues (assistente administrativa UTSC/SEJU). **Justificativas de ausência:** Sem justificativa. **1. Abertura:** A reunião foi aberta pela Secretaria Executiva – Aline Romanel, que deu as boas-vindas aos participantes e registrou a presença dos novos representantes indicados em decorrência da alteração promovida pelo Decreto nº 4.660/2024, que ampliou a composição do Conselho com representantes da Secretaria de Estado da Fazenda, da Defensoria Pública, da Casa Civil e da Secretaria das Cidades. Informou-se, ainda, que permanecia pendente a indicação do representante da Secretaria das Cidades. **2. Aprovação da pauta:** Pauta aprovada, sem ressalvas **3. Aprovação da Ata:** Prosseguindo, a ata da reunião ordinária anterior foi submetida à apreciação dos conselheiros, sendo aprovada sem ressalvas. **4. Relatório Circunstanciado 2025:** Em seguida, passou-se à apreciação do Relatório Circunstanciado referente ao exercício de 2025. A Secretaria Executiva esclareceu que o documento integra a prestação anual de contas do Fundo e é elaborado com base nas atas aprovadas pelo Conselho ao longo do exercício. Foi explicado que a não aprovação anterior decorreu de questionamentos relacionados ao registro de saldo remanescente de aproximadamente dezenove milhões de reais, mencionado em reunião realizada no ano anterior. Após os esclarecimentos apresentados, o relatório foi novamente submetido à deliberação e aprovado pelos conselheiros. **5. Recolhimento da DREM:** Na sequência, foi apresentado o protocolo referente ao recolhimento da

DREM, contendo extrato financeiro encaminhado pelo setor responsável, em atendimento à solicitação formulada na reunião anterior. A Secretaria Executiva apresentou os dados financeiros constantes do extrato e informou o saldo existente no Fundo, bem como o valor correspondente aos rendimentos financeiros. Durante a discussão, os conselheiros debateram os impactos da recente determinação governamental relativa ao recolhimento de oitenta por cento do superávit financeiro dos fundos estaduais ao Tesouro Estadual. A Presidente do PROCON Paraná manifestou preocupação quanto à possibilidade de comprometimento dos recursos destinados aos futuros editais. Em resposta, representantes da Secretaria da Fazenda e da Diretoria-Geral da Secretaria da Justiça esclareceram que a medida incidiria exclusivamente sobre os rendimentos financeiros do Fundo, não alcançando o principal, permanecendo preservados os recursos destinados à execução das ações previstas pelo Conselho. **6. Proposta Orçamentária 2027 FECON (Protocolo nº 26.079.610-0):** Em seguida, iniciou-se a discussão acerca da proposta orçamentária do Fundo para o exercício de 2027. A Secretaria Executiva informou que o Núcleo Financeiro solicitou ao Conselho a definição preliminar das ações a serem contempladas no planejamento orçamentário do próximo exercício, destacando a importância da construção conjunta da proposta. Após os debates, foi aprovada a destinação de dois milhões de reais para execução de projetos em 2027, sendo um milhão de reais destinado a projetos de organizações da sociedade civil e um milhão de reais destinado a projetos da administração pública, considerando a previsão de utilização de três milhões de reais durante o exercício de 2026. **7. Edital 003/2026 (atualizações):** Na sequência, passou-se à apreciação das adequações promovidas no Edital de Chamamento Público nº 03/2026, elaboradas em atendimento às recomendações formuladas pela Procuradoria-Geral do Estado – PGE. A Secretaria Executiva informou que todas as observações constantes da manifestação jurídica haviam sido incorporadas à minuta do edital, permanecendo pendente apenas a aprovação final pelo Conselho. Durante os debates, os conselheiros ressaltaram a necessidade de maior celeridade na conclusão do edital, considerando a importância da execução dos recursos ainda no exercício de 2026.

Foi destacado que as recomendações da Procuradoria possuíam caráter predominantemente técnico e formal, devendo ser integralmente acolhidas para viabilizar a publicação do chamamento. Também foi debatida a necessidade de revisão do cronograma do edital, especialmente quanto aos prazos legais para impugnações, recursos e contrarrazões, bem como a necessidade de adequação da redação referente aos percentuais de custeio e investimento, esclarecendo que tais percentuais possuem caráter facultativo e não devem restringir a apresentação de propostas. Deliberou-se que a Secretaria Executiva promoveria os ajustes finais na minuta do edital, incorporando todas as alterações aprovadas, bem como elaboraria proposta de cronograma atualizado. O documento seria encaminhado aos conselheiros por meio eletrônico para manifestação formal, dispensando a realização de nova reunião, desde que não surgissem novas divergências. Ainda sobre o edital, foi discutida a necessidade de indicação prévia da Comissão de Seleção, da Comissão de Monitoramento e Avaliação e do Gestor da Parceria, conforme exigências apresentadas pela Procuradoria-Geral do Estado. Os conselheiros destacaram que as comissões devem possuir composições distintas e observar os requisitos previstos na legislação aplicável. Também foi registrado que o edital deverá conter a referência ao ato oficial de designação das comissões e à informação orçamentária emitida pelo Núcleo Financeiro. **9. Protocolo nº 22.872.877-2, referente ao pedido de prorrogação da vigência dos termos aditivos aos Termos de Cessão Temporária de Veículos:** Na sequência, foi apreciado o protocolo nº 22.872.877-2, referente ao pedido de prorrogação da vigência dos termos aditivos aos Termos de Cessão Temporária de Veículos firmados com o Ministério Público do Estado do Paraná. Após breve discussão, o pedido foi aprovado por unanimidade, autorizando a prorrogação da vigência pelo período de dois anos. **8. Informes Gerais:** Nos assuntos gerais, os conselheiros reiteraram a necessidade de dar prioridade absoluta à conclusão dos editais destinados às organizações da sociedade civil e à administração pública, visando garantir a efetiva aplicação dos recursos do Fundo ainda no exercício corrente. Ficou consignado que a Secretaria Executiva encaminharia, no dia seguinte à

reunião, a versão consolidada do edital contendo todas as alterações promovidas, acompanhada da proposta de cronograma e das indicações necessárias para composição das comissões, para manifestação formal dos conselheiros por meio eletrônico. **10. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a Secretaria Executiva agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata por Joicy Kelly Rodrigues (assistente administrativa UTSC/SEJU), que, após lida e aprovada, será assinada na forma regimental.